



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0060088-28.2023.6.26.8000 (Principal)
Procedimentos de contratação:	Pregão El. F. n.º 97/2023 ( <b>Doc. SEI nº 4960966</b> ) Ata de Registro de Preços n.º 121/2023 ( <b>Doc. SEI nº 5065595 e Doc. SEI nº 5053024</b> )
Contratada:	MNX Comercial de Papéis Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme <b>Doc. SEI nº 5207942</b> )
Objeto:	<b>761.600 unidades</b> de Distintivos para Mesa Receptora que serão usadas nas Eleições 2024 (sendo 190.400 folhas com 4 unidades cada uma)
Nota de Empenho nº:	1305/2023 ( <b>Doc. SEI nº 5074751</b> )
Data de vencimento da obrigação:	29/01/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
003856	14/02/2024	R\$ 45.696,00	<b>5207947</b>

Em 09/01/2024 foi entregue a prova, a qual foi conferida e aprovada com ressalvas nessa mesma data pela SEGALM, conforme **Doc. SEI nº 5207957**.

Em 14/02/2024 foram entregues **739.168 unidades** de Distintivos (184.792 folhas com 4 unidades cada uma, ou seja, 97,05% do total), sendo nessa mesma data conferidas e aprovadas pela SEGALM, conforme **Doc. SEI nº 5207977**.

Em 15/02/2024 foi informado à empresa que teriam ficado faltando serem entregues **22.432 unidades** de Distintivos (5.608 folhas com 4 unidades cada uma, ou seja, 02,95% do total), conforme **Doc. SEI nº 5207977**.

Em 15/02/2024 a empresa tomou ciência de que teriam ficado faltando serem entregues **22.432 unidades** de Distintivos (5.608 folhas com 4 unidades cada uma, ou seja, 02,95% do total), conforme **Doc. SEI nº 5207977**.

Em 20/02/2024 foram entregues **22.432 unidades** de Distintivos (5.608 folhas com 4 unidades cada uma, ou seja, 02,95% do total) e em 21/02/2024 foi informado à empresa que ela já tinha atendido nossa solicitação (**Doc. SEI nº 5207977**)

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre Calegari  
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne  
Técnico Judiciário

Vinicius Henriques de Macedo  
Técnico Judiciário

### Seção de Acompanhamento das Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/02/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/02/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5208095** e o código CRC **45E58D41**.